



FESTIVAL 'QUANTO VALE A MÚSICA?'

REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O FESTIVAL 'QUANTO VALE A MÚSICA?' acontecerá entre os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2023 com ações realizadas nos municípios de São Gonçalo e Niterói e tem por objetivos:

- a) Incentivar a criação musical da região;
- b) Revelar novos talentos e valorizar artistas notórios da região;
- c) Promover intercâmbio cultural entre artistas de São Gonçalo e dos outros municípios do estado, fortalecendo a cultura musical da região.
- d) Afirmar a função educativa e de fomento à cultura que tem um festival, quando permite à população conhecer a diversidade e a criatividade da música da região.
- e) Movimentar os equipamentos culturais da região, levando o público de forma gratuita, respeitando todas as normas sanitárias e de lotação.
- f) Cumprir uma ampla agenda de divulgação e envolvimento de todos os bairros da cidade, centros universitários, cidades vizinhas e além-fronteiras utilizando os meios virtuais disponíveis, provocando uma revolução cultural.
- g) Premiar os três primeiros colocados. Produzir e gravar em áudio, em estúdio profissional, a música vencedora.
- h) Publicar os vídeos das apresentações públicas, com a performance dos artistas selecionados.
- i) Tornar-se parte do calendário de eventos culturais permanentes da cidade.
- j) Diminuir os prejuízos causados pela pandemia, trazendo de volta ao trabalho técnicos de espetáculo e outros profissionais da área artística.

II – DO TEMA E DAS CATEGORIAS

Art. 2º. A cada nova edição, o FESTIVAL 'QUANTO VALE A MÚSICA?' terá um tema ou gênero de música definido pela comissão organizadora.

§ 1º. Para essa edição fica definido o tema: "Livre"

§ 2º. As obras devem ser **inéditas e de autoria dos participantes**, que devem deter todos os direitos sobre ela.

Art. 3º. **O FESTIVAL 'QUANTO VALE A MÚSICA?'** terá uma categoria de premiação, sendo premiado em dinheiro os três primeiros colocados:

Primeiro colocado: R\$ 3.000,00

Segundo colocado: R\$ 2.000,00

Terceiro colocado: R\$ 1.000,00

Parágrafo único: o primeiro colocado ganhará uma **gravação da música vencedora no FD Estúdio**, em São Gonçalo.

III – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. A participação no **FESTIVAL 'QUANTO VALE A MÚSICA?'** estará reservada somente aos inscritos no festival e que comprovarem através do endereço informado de residência do responsável pela inscrição em um dos municípios que compõem a região definida como **Metropolitana III**.

Art. 5º. As participações poderão ser **individuais** ou **em grupos**.

§ 1º. O Festival colocará a disposição **um backline único** para todos os participantes e os instrumentos musicais, cabos, efeitos e qualquer outro equipamento necessário para a apresentação, deverão ser providenciados pelos artistas que irão se apresentar.

§ 2º. O **transporte e alimentação** dos selecionados ocorrerão **por conta dos mesmos** não cabendo a produção do projeto arcar com nenhum dos custos.

§ 3º. É **proibida** a participação de **menores de 18 anos**.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições serão **gratuitas** e estarão abertas de **01 de fevereiro de 2023 até 30 de abril de 2023** no site do festival.

§ 1º. No caso de inscrição de grupo ou banda, ao menos um integrante deverá se enquadrar no disposto no art. 4º.

§ 2º. Cada participante (individual ou grupo/banda), poderá se inscrever em apenas uma categoria.

§ 3º. O Participante deverá, no ato da inscrição, **anexar ao formulário o link contendo a obra concorrente e uma foto do artista ou grupo**. A obra poderá ser em vídeo ou áudio, desde que hospedado/publicada de forma pública ou não listada, com acesso livre para votação popular.

V – DAS ELIMINATÓRIAS

Art. 7º. Serão **pré-selecionados**, por uma comissão interna, um número **mínimo de 25 participantes**. Levando-se em conta a composição, criatividade, melodia e performance da gravação.

Art. 8º. Serão escolhidos entre estes pré-selecionados, de forma gratuita, por **voto popular** através da internet, **20 concorrentes**, de qualquer dos estilos musicais.

§ 1º. Os **20 selecionados** participarão de **2 semifinais** (10 em cada, definidos por sorteio) em espaços culturais relevantes dos municípios da região com público presencial, e com entrada franca.

§ 2º. Serão escolhidos por um júri (composto por profissionais renomados da cultura e mercado musical) **5 concorrentes de cada dia**, que se apresentarão na **final**.

Os participantes se **obrigam a cumprir a agenda e cronogramas de horários** previamente informado pela organização do festival, **sob pena de desclassificação**.

VI – DOS ENSAIOS

Art. 8º. Os candidatos poderão participar de um **ensaio geral/passagem de som**, realizados no dia do festival com hora a combinar com a produção do evento.

§ 1º. Qualquer que seja o **atraso** no momento do ensaio, **o mesmo será cancelado**.

VII – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 9º. A comissão julgadora será escolhida pela comissão organizadora do **FESTIVAL 'QUANTO VALE A MÚSICA?'**.

VIII – DO JULGAMENTO

Art. 10º. Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:

§ 1º. **Composição/Obra, Interpretação, Afinação e Performance.**

IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 11º. **Serão premiados os três primeiros colocados do festival**, que obtiverem melhores resultados segundo os jurados.

X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12º. Os casos omissos nesse regulamento serão **tratados e analisados pela comissão organizadora**.

Art. 13º. Qualquer dúvida, quanto as inscrições, **enviar e-mail para a comissão do evento** no endereço contatoqvlm@gmail.com.

São Gonçalo, 10 de Janeiro de 2023.